

PORTARIA Nº 18.502 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 755 datada de 05 de fevereiro de 2016, formulada por Marta Ponce de Souza, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marta Ponce de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.859.700-0 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 7749, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/03/2006 a 15/03/2011 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 01/03/2016 a 30/03/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

